
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº2/DSMC/DTR/SEMTRAN/2023

PORTARIA Nº 2/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 06 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo 00600-00016809/2022-07, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM – 0659 o Sr. JOSIMAR GOMES DA SILVA, sob RG nº 420936SESDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 497.573.182-72, residente na Rua Henrique Valente nº 2290, Bairro Três Marias, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E50B2EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2023. Edição 3393

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>